



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 078/2017

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de novembro de 2016.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado na ducentésima octogésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 25/01/2017.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de novembro de 2016.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Imaculada Conceição Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 25 de janeiro de 2017.

Homologo essa resolução em 31 de janeiro de 2017.

Fábio Marcondes
Prefeito Municipal